Justificativa: Prorrogar o prazo de execução por 12 meses.
Contrato: 15/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: Processamento de Dados do Pará - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Ordenador: ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119441
PORTARIA: 0131/2010
Objetivo: PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2010 E MOSTRA JOSÉ MARCIO AYRES DE CIÊNCIA E CULTURA NA CIDADE DE SANTARÉM/PA.
Fundamento Legal: ART.145 LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541909613/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (ASSESSORA DE EVENTOS E QUALIDADE PESSOAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/06/2010 a 25/06/2010<br
Ordenador: Ubiratan Holanda Bezerra

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 043/2010 – DCR EMPRESARIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119025
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 043/2010
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ – FAPESPA
Nome: OSVALDO NAVEGANTE CÂNCIO
TÍTULO DO PROJETO: Inovação do Manejo Florestal: Utilização de Manejo Multiespecífico e Multicompartimental da Floresta.
FINALIDADE: Concessão de Auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação.
EDITAL/CHAMADA Nº: 004/2008 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL – DCR.
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R$ 122.239,16 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), sendo **R$56.799,58** (cinquenta e sei mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) apoiados pela **FAPESPA** e **R$65.439,58** (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) apoiados pela empresa parceira, a ICEMEX IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.128.1261.6037, Fonte 0122.
PROCESSO Nº: 6243/2009
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, partir da data da publicação.
DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
1º EDITAL PRORROGAÇÃO AO EDITAL N° 011/2010 – Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior para o Centro de Ciências (Planetário) da Universidade Estadual do Pará
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119088
TORNA PÚBLICO a prorrogação da submissão eletrônica das propostas ao Edital nº 011/2010, publicado no Diário Oficial Nº 31667 de 17/05/2010.
DATAS LIMITES – Novo Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	14/05/2010
Apresentação das Propostas (Formulário Eletrônico)	De 21/05/2010 até 20/06/2010
Divulgação dos Resultados	A partir de 25/06/2010
Indicação e cadastro de bolsistas	A partir de 28/06/2010
Contratação das Propostas	A partir de 30/06/2010

Prof. Dr. Ubiratan Holanda Bezerra
Diretor-Presidente da FAPESPA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119269
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GAS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 02
Contrato: 003/2008
Objeto: A Prestação de serviços de apoio administrativo, para o atendimento ao escritório da Companhia de Gás do Pará – Gás do Pará, cujo é suprir as necessidades das atividades meio a Companhia.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: Companhia de Gás do Pará – GAS DO PARÁ
Contratada: RR Comércio, Serviços e Representação Ltda.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2010.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor Global Estimado: R$ 2.389,69 (Dois mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: Próprio
Fonte de Recurso: próprio
Ordenador Responsável: Diretor Presidente José Raimundo B. Trindade
Foro: Belém/PA.
Endereço do contratado e CEP: Rua Maceió nº 56 A, Sala 02, bairro de Fátima, CEP. 65.066-030-São Luiz /MA
Assinaturas: Pela Gás do Pará**:** José Raimundo Barreto Trindade e Roberto de Menezes Pedroso.
Pela RR Comércio, Serviços e Representação Ltda. Sr. Renilson Pinto Melonio.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ALTERAR PORTARIA DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119241
PORTARIA Nº 0410 DE 16/06/2010
ALTERAR na Portaria nº 0759 de 23/04/2010, publicada no D.O.E nº 31.652 de 26/04/2010, o período de viagem concedida a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO – Coordenador Fazendário, do período de 30/05/2010 à 03/06/2010 para 30/05/2010 à 02/06/2010, no trecho Belém/Brasília/Belém.(Anexo comprovante de depósito)
INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119294
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0012 , DE 15 DE JUNHO DE 2010
Altera o Anexo III da Instrução Normativa nº 0005, de 19 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o controle de usuários e de fornecedores de sistema eletrônico de Processamento de Dados e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo III da Instrução Normativa nº 0005, de 19 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o controle de usuários e de fornecedores de sistema eletrônico de Processamento de Dados e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA			
QUADRO I	**DADOS DO FORNECEDOR/SISTEMA (PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA PERANTE O CONTRIBUINTE)**		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR DO SISTEMA			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL (SE HOUVER)		
NOME DO SISTEMA	ÚLTIMA VERSÃO		
SIGLA DE IDENTIFICAÇÃO	LINGUAGEM (VISUAL BASIC, DELPHI, ETC.)	SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS, UNIX, ETC .)	
QUADRO II	**DADOS DO USUÁRIO DO SISTEMA** (CONTRIBUINTE DO ICMS INSCRITO NO ESTADO DO PARÁ)		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPRIETÁRIO DO SISTEMA			
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

- Declaramos perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, que o sistema acima identificado, constante na Ficha de Cadastro de Fornecedor de Sistema e Termo de Responsabilidade, não dispõe de mecanismos paralelos de controle de caixa, estoques e outros que possibilitem a sonegação fiscal.
- Declaramos, ainda, estarmos cientes de que o não atendimento às exigências previstas na legislação vigente, bem como a constatação de qualquer irregularidade relativa ao sistema, implicará para o:
- usuário, o cancelamento da respectiva autorização de uso de sistema de processamento de dados e, ainda, aplicação das penalidades previstas em Lei.
- fornecedor, o registro do sistema como "não habilitado" para uso no Estado do Pará, sem prejuízo das sanções pertinentes.

OBSERVAÇÕES

1. As informações do **quadro I**, devem ser extraídas da "Ficha de Cadastro de Fornecedor de Sistema e Termo de Responsabilidade", a ser apresentada pelo fornecedor do sistema, no momento do seu cadastro junto a Secretaria de Estado da Fazenda.
2. As informações do **quadro II**, devem ser extraídas da "Ficha de Pedido/ Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados", a ser apresentada pelo contribuinte do ICMS usuário do sistema, no momento do seu cadastramento na Secretaria de Estado da Fazenda.
3. Este documento deverá ser assinado pelo sócio ou representante legal da empresa usuária do sistema e pelo fornecedor responsável pelas informações da "Ficha de Cadastro de Fornecedor de Sistema e Termo de Responsabilidade", com o devido reconhecimento da firma em cartório.
4. Este documento deverá acompanhar o "Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados" .

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
USUÁRIO	**FORNECEDOR**
Nome: Cargo/Função: CPF/RG: Data: Assinatura:	Nome: Cargo/Função: CPF/RG: Data: Assinatura:"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119299
PORTARIA: 0412
Objetivo: Confirmar a internação de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária.
Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Araguaína/TO - Brasil<br
Servidor(es):
0588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA (Gerente Fazendário) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 02/07/2010<br
Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego
repasse da quota parte municipal do icms - período: 01 a 09/06/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 119279
PORTARIA Nº 0403, DE 14 DE JUNHO DE 2010
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 09/06/2010
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 a 09/06/2010		
em R$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	116.262,80
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	34.631,47
ACARÁ	170.098-7	51.947,21